

## História do CMDCA de Jales

Como nasceu o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do adolescente do Município de Jales.

No dia 13 de julho de 1990 foi sancionada a Lei nº 8.069 e a sua promulgação no dia 04 de outubro do corrente ano. Era o Estatuto da Criança e do Adolescente, colocando nas mãos dos cidadãos Jalesenses poderes nunca antes disponíveis, traduzindo de forma mais clara a preocupação de todos em relação às crianças e adolescentes.

Sendo que o ECA se divide em direitos fundamentais e a política de atendimento.

Em nosso Município num trabalho de parceria, a L.B.A (Legião Brasileira de Assistência) juntamente com a SEPS (Secretaria de Promoção Social), o vereador Massaru Kitayama, a Dra Caversan, e o Padre Telmo, unindo as forças iniciaram a Trajetória do ECA, realizando assim uma reunião no dia 19/10/1990 na Faculdade com a presença de Entidades Sociais de 19 Municípios. Através desta reunião saiu a preparação para o Seminário Regional que foi realizado no dia 25/10/90, na cidade de Fernandópolis, onde teve como palestrante o Sr. Juarez Alves CBIA (Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência), a partir daí foram realizadas várias reuniões locais. Tendo em vista que no dia 24/04/1991 foi promulgada a Lei nº 1899/91 que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, sendo assim houve ainda outra reunião com a Pastoral da criança, SUS (Sistema Único de Saúde), Centro de Saúde, representantes legais das Entidades Sociais, Associações de moradores, Educação, Conselho dos Evangélicos para indicação e eleição dos 05 representantes de entidades governamentais de defesa ou de atendimento dos

direitos da Criança e do Adolescente. Sob a apreciação da Câmara Municipal, onde foi aprovada esta indicação no dia 25/06/1991, a qual ficou assim constituída:

**Educação** - Gema Aparecida Prandi Rosa e João Luiz Sene.

**Saúde** – Cássia Carolina Jardim Mendes de Barros e Mirian Aparecida Vieira de Paula

**Entidades Sociais e Associação de Moradores** – Yone Etto do Amaral e Amélia de Paula Martins Moreira

**Pastoral da Criança** - Tereza Martinha Vendrame e Neusa de Lourdes Fiochi

**Conselho dos Ministros Evangélicos** – Sebastião Godói Boeira e Elias Fernandes de Matos.

Já no dia 19/07/91, o Prefeito Municipal José Antônio Caparroz baixou a portaria de nº 135/91 nomeando os cidadãos acima mencionados e indicando os seguintes representantes:

**Educação** – Moacir Pereira e Marynilda de Lourdes C. Nacca

**Saúde** – Rosana Carmem de Oliveira e Célia Mura

**Desenvolvimento Social** – Nelzia Stellute e Tânia Maria F. Figueiredo

**Departamento Jurídico**

Dr. Luiz Armando Martins e Dr. José dos Santos.

Por seu turno o Poder Judiciário designou como representante Dr. Felício Sylla e Dr. Pedro Manoel Callado de Moraes.

Com a composição do Conselho Municipal de Direitos começa a se cumprir o que reza o ECA.

No dia 23 de julho de 1991 foi feita a primeira ata sobre do CMDCA, onde se reuniram às 15 horas e 30 minutos na Sede da L.B.A, na Rua Um, nº 2428, Centro nesta cidade de Jales/SP, com a finalidade de eleger a primeira Diretoria. Onde estavam presentes as seguintes pessoas: Tereza Martinha Vendrame, Nelzia Stellute, Dr. Felício Sylla, Marinilda de Lourdes Cavenagui Nacca, Tânia Maria Ferreira de Figueiredo, Rosana Carmem, Dr.

Luiz Arnaldo Martins, Kátia Dias Kitayama Cervantes, Reverendo Sebastião Godói Boeira, Gema Aparecida Prandi Rosa, Célia Silva Moura, Dr. Massaro Kitayama, Yone Etto do Amaral, Mirian Aparecida Vieira de Paula, colocando assim em discussão a eleição e os membros presentes deliberaram por uma Diretoria provisória por um prazo de 90 dias. Após votação ficou eleita a primeira Diretoria do CMDCA de Jales sendo constituída da seguinte forma; Reverendo Sebastião Godói Boeira como presidente, Yone Etto do Amaral, primeira secretária Nelzia Stellute, segunda secretária a senhora Gema Aparecida Prandi Rosa. Um dos assuntos tratados nesta reunião foi a elaboração do Regimento Interno, sendo que possuíam em mãos Xerox de quatro regimentos para o estudo. Ficando deliberado que o Dr. Felício Syllas e o Dr. Luiz Arnaldo Martins fariam o estudo e redigiriam o mesmo, marcando a reunião seguinte para a aprovação do Regimento no dia 07 de agosto.

A posse foi realizada na Prefeitura Municipal, no dia 26 de julho de 1991 às 20:00 horas. A criação do Conselho Municipal dos Direitos, foi fundamental para implantação e implementação do ECA e início do Conselho Tutelar.

Estavam presentes: O Sr. Prefeito Municipal, José Antonio Caparroz e o Vice-Prefeito José Carlos Guisso, o Vereador Dr. Massaro Kitayama. A reunião foi aberta pelo Senhor Francisco Melfi que convidou o Senhor Prefeito e o Vice-Prefeito para empossar os membros já nomeados pela portaria nº 135/91, em cumprimento a Lei Municipal nº 1899/91. Inicialmente o Senhor Prefeito falou da satisfação em criar este Conselho e que esperava que seus membros fossem realmente atuantes em seu trabalho, relatando que o mesmo veio para auxiliar no atendimento e busca de soluções para a criança e o adolescente de nossa cidade. Após seu discurso empossou a primeira Diretoria. A seguir foi a vez do Reverendo Sebastião Godói Vieira, presidente falar em nome do Conselho empossado. Falou das dificuldades que seriam encontradas e da vontade de todos em vencê-las. Solicitou o apoio do Poder Público o apoio

necessário para a solução dos problemas que viriam pela frente, bem como um local para instalação do Conselho. Em seguida falou Dr. Massaro Kitayama que na época era vereador e foi o mesmo que criou a Lei Municipal que dispõe sobre a política municipal em atendimento a criança e adolescente, mostrou sua preocupação em relação aos menores de nossa cidade, principalmente sobre o perigo da droga, prostituição e roubo. Ari Dalton Martins também estava presente neste ato solene e apoiou o Dr. Massaro Kitayama dizendo que fará dentro de suas possibilidades todo o esforço para que seja dado todo respaldo da Prefeitura do Município de Jales. Dr. Massaro Kitayama foi a pedra fundamental em relação a criação do CMDCA e o Conselho Tutelar, pois já nesta época tinha uma visão de que as drogas iriam dominar a juventude. E isto ele tinha noção devido ao fato de ser Médico Psiquiatra e fazia um trabalho de internações com usuários e alcoólatras. Sendo assim ele presumiu a necessidade de criar este órgão de apoio á criança e o adolescente, e colocando a sociedade também a par da situação.

Na reunião do dia 07/09/91, na sala da LBA com a presença dos Conselheiros Municipais e do Professor João Sene, então o presidente do Conselho, solicitando aos presentes se aceitavam iniciar a reunião com uma prece á Deus para que iluminassem a todos. A prece foi feita pelo Reverendo Elias. A seguir o presidente agradeceu a presença de todos especialmente do Dr. Massaro Kitayama que continuava acompanhando o trabalho deste Conselho formado e do reconhecimento na elaboração do regimento interno . Foi apresentado o Regimento Interno onde o artigo I da Instituição regulava as atividades e atribuições do Conselho Municipal da Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 1899/91 de 24 de abril de 1991. Onde obteve voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho. Aprovado o Regimento Interno passaram a discutir outros assuntos, inclusive sobre o local de funcionamento, Dr. Massaro ofereceu uma das salas da antiga Câmara

Municipal, ficou decidido que aguardariam a solução para designarem um local. Como esta Diretoria foi provisória, ficando assim decidido que se reuniriam todas as primeiras quartas- feira do mês onde marcaram a próxima reunião para o dia 21 do corrente mês e para o dia 16 de outubro para elegerem a Diretoria definitiva.

No dia 21 de agosto se reuniram novamente na sala da LBA com a presença dos Conselheiros onde o presidente levou ao conhecimento dos presentes que esteve em contato com o Diretor Financeiro da Prefeitura Municipal o Senhor Nilson para tratar do problema da verba do Conselho. Disse também que segundo o Diretor Financeiro a verba está reservada devendo o Conselho fazer um relatório das prioridades e enviar para a Prefeitura Municipal, para ser incluído no orçamento de 1992. A seguir discutiram sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), chegando a uma conclusão que para ter um bom conhecimento do mesmo era necessário que fossem formados grupos de estudos divididos por capítulos. Os grupos ficaram divididos da seguinte forma: Educação – João Luiz Sene, Gema Aparecida Prandi Rosa, Marinilda de Lourdes Cavenagui Nacca, Miriam Aparecida Vierira de Paula e Moacir Pereira, Justiça – Dr. Luiz Armando, Dr. Felício Sylla, Entidades – Iyone Etto Amaral, Tereza Martinha Vendrame, Nelzia Stellute, Tânia Maria Ferreira de Figueiredo. O ECA ficou desmembrado em seus Títulos e Capítulos da seguinte forma: Título I – Cap- I-II-III : Saúde, Título II – Cap- IV – V : Educação, Título III- Cap- I-II: Justiça. Após a designação dos Membros ficou decidido que a próxima reunião seria no recinto da Câmara Municipal.

Já no dia 18 de setembro às quinze horas se reuniram nas dependências da Câmara Municipal, onde receberam como visita a presença da Senhora Alice Ferreira do Carmo, representante da Febem . A senhora Yone solicitou um afastamento de 45 dias por motivo de viagem. Após a leitura da ata anterior o Presidente solicitou dos membros responsáveis pela divulgação se já tinham elaborado o plano da mesma. A Senhora Gema explanou o que havia sido

estabelecido da seguinte forma: enviar aos jornais e emissoras da cidade e região após cada reunião quinzenal uma síntese dos assuntos tratados, sem usar impresso para não caracterizar dependência, recomenda-se usar o esquema de acessória da imprensa da Prefeitura Municipal. Mandar para as escolas, delegacia de polícia, entidades, clubes esportivos e entidades filantrópicas, todas as decisões tomadas em reuniões, principalmente as que envolverem campanhas comunitárias. Participação dos Conselheiros nos programas Plano Geral da Rádio Assunção e Boletim Informativo da Rádio Cultura, ter direito a participação na tribuna da Câmara Municipal, ficando assim a Senhora Gema responsável pela divulgação. Discutiram também a necessidade de uma Sede própria para o CMDCA, mas enquanto isto não ocorre discutiram a possibilidade de formar uma comissão para irem falar com a Senhora Jandira Polizio, presidente do Lar Transitório São Francisco de Assis para ver a possibilidade de utilização de uma sala para atendimento. Enquanto o presidente se comprometeu em ir falar com o prefeito para aquisição de um terreno para a construção de uma Sede própria. Já na reunião seguinte do dia vieram participar a Senhora Jandira Polizio juntamente com seu esposo e uma acessora do Lar Transitório. A presença destas pessoas prende-se ao fato de haver uma sugestão para a utilização de uma parte física deste órgão. Em seguida Dr. Massaro disse que está regulamentando o Fundo Municipal do Conselho que irá regulamentar a parte financeira. O presidente leu a pauta do dia inclusive que iriam solicitar ao Curador de Menores para que fizessem uma fiscalização às bancas de revistas, locadoras de vídeos e fiscalizações no trânsito, pois tinham várias denúncias de menores dirigindo mobiletes. Nesta reunião estava presente o Senhor Dr. Felício Syllas curador de menores que orientou os mesmos sobre direitos e obrigações dos mesmos.

A eleição que ocorreu no dia 16/10/91, na sede da APEOESP á Rua Holanda nº 1886 foi para a posse da nova Diretoria. Nesta reunião, foi eleita a Diretoria do Conselho dos Direitos ficando assim constituída como

Presidente: Reverendo Sebastião Godói Boeira, vice –presidente Gema Prandi Rosa, 1ª secretária Nelzia Stellute, 2ª secretária Tereza Martins Vendrame. Assim foi eleita e empossada a Diretoria cujo mandato seria de dois anos. Após a leitura da pauta do dia discutiram novamente o problema do local a ser destinado para o funcionamento deste Conselho para atender o menor. Este Conselho de Direitos estava em atendimento no Lar Transitório São Francisco de Assis, mas havia a possibilidade de desocupar o prédio onde funcionava o Centro das Comunidades que estava sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal. Moacir Pereira que fazia parte deste Conselho representando a Secretaria da Educação ficou de ver esta possibilidade. Já na reunião do dia 13 de novembro este Conselho decidiu que iriam formar uma comissão para decidirem em assembléia geral para discussão de um anti-projeto para criarem a Casa Abrigo. Nesta mesma reunião estava presente o Senhor Natanael que na época era chefe de gabinete da prefeitura de Urânia convidando este Conselho para um encontro marcado por ele, pois queria que as experiências do mesmo fossem passadas para a cidade de Urânia. No dia 27 de novembro o presidente convoca seus membros para que começassem a viabilizar o processo da eleição para o Conselho Tutelar já que a mesma é de responsabilidade do CMDCA, onde também ficou aprovado nesta reunião que iriam oficializar o senhor prefeito para que o mesmo providenciasse uma Sede e a requisição do dinheiro do Conselho, como também uma explicação do porque os membros representantes do Jurídico da prefeitura não estavam comparecendo nas reuniões. A última reunião do ano de 1991 deste colegiado ocorreu no dia 11 de dezembro por motivo de férias iriam encontrar dificuldade de local para se reunirem. Aos 22 de Janeiro de 1992 já estavam com a Sede própria na rua 17, nº 2246 no Centro, onde foi elaborada a pauta que tratou principalmente da eleição do Conselho Tutelar, no item 1º foi deliberado a regulamentação do processo de eleição do C.T seria composta por uma comissão de 03 membros, sendo eles Sebastião Boeira como coordenador, Massaro Kitayama e Terezinha Fátima Zambom. Ficou

decidido também que quanto às faltas dos membros titulares serão convocados o suplentes como manda o regimento interno e que também aqueles que não desempenhassem seu papel iriam ser substituído. No dia 05 de fevereiro decidiram que como o Conselho não tinha um logo tipo iriam fazer um concurso nas escolas para a escolha, ficando assim sob a responsabilidade do Prof<sup>o</sup> João Luiz Sene. O edital de convocação de nº 001/92 onde abria as inscrições para a composição dos membros do Conselho Tutelar, foi apresentado no dia 12 de fevereiro. Onde ficou decidido que este edital após aprovado iria ser publicado nos jornais para o próximo domingo. Foi aprovado também que os conselheiros tutelares seriam remunerados com dois salários mínimos, ficando assim marcado o pleito para o dia 17/05/92. Dia 17 de fevereiro já foi apresentado nesta reunião o edital de nº 001/92 que foi publicado nos jornais da cidade, onde o mesmo tornou-se público com base na lei 1899/91 que dispõe o ECA. Fixando o prazo para o registro das candidaturas do dia 16/03 á 20/03 na Sede do CMDCA em horário de expediente. Já na reunião do dia 04 de março trataram de maior desempenho sobre a regulamentação da eleição do C.T, bem como a solicitação que o Dr. Pedro Manoel Calado de Moraes fez sobre a situação atual do CMDCA. Ficou decidido também que seriam confeccionados cartazes para melhor divulgação, e que estes seriam colocados nos Bancos e nos locais de maiores concentrações de pessoas. Estiveram presentes na reunião do dia 24 de março o Senhor Dr. Pedro Manoel Calado e o Dr. Syllas procurador da Infância Adolescência para que se prontificaram em auxiliar no pleito eleitoral. Na ata do dia 24 de abril decidiram que iriam caprichar na divulgação iriam para as rádios, para os jornais, colocariam faixas na rua e divulgariam em carros de sons pelas ruas da cidade. Solicitariam também o apoio da Policia Militar para o dia do pleito, e também o material de votação, como cabines e urnas. O senhor Moacir Pereira ficou responsável sobre alimentação e a organização das salas. Como a cidade de Pontalinda e Vitória Brasil eram distritos da cidade de Jales, conforme o Edital nº 001/92 deste Conselho baseado no



artigo V das Secções eleitorais todas as secções eleitorais do município seriam agrupadas na E.E. Dr. Euphly Jalles, sendo colocado á disposição dois ônibus para transporte dos eleitores e o próprio Conselho pagaria o combustível. Ficando decidido e determinado que os candidatos só poderão pedir votos fora do prédio de votação. Em reunião Extraordinária do dia 17 de maio que teve como objetivo a montagem das salas e seus respectivos presidentes e mesários, foram montadas 10 salas com uma urna cada sala, sendo assim foi iniciada a votação que teve seu término ás 17 horas e 05 minutos, não acontecendo nenhum incidente. Em seguida foram nomeados os próprios mesários para a realização da apuração, o que foi feito obtendo os seguintes resultados: Total de eleitos: 4119, que multiplicando por 05, foi totalizado 20.595 votos, sendo votos válidos 15003, votos nulos 841 e votos brancos um total de 4751. Ficando distribuídos da seguinte forma: Aparecida Helena Mistilides 198, Genir Temponi de Oliveira 897, Norma R. Silveira 230, Aparecida Donizeti Moreira de Oliveira 398, Amélia Menezes Hespanha 968, José Vitorino de Souza 347, Edgar Pereira de Lima 492, Milton Birolli Gonzalez 1382, Renato Jonatas Muniz Pereira 661, Vera Garrido Eydar Thiede 842, Aparecida Eva de Lima Silva 664, Carlos Roberto de Paula 549, Jamil Sad 844, José Miguel Soares, 1011, Osmair Teodoro Ferreira Leme 566, Maria Madalena vendrame 165, Dirson Clério Semenzin 690, Caibar Oliveira Mendonça 802, Welton Marcio Claudio 355, Eliane Teodoro 232, Laura Maria Nunes 350, Honório Amadeu Junior 1111, Daniel Donato Ferreira 326, José Rodrigues Neto 307, Margareth Marta Pereira brandini 81, Ângela Maria Mateus 250 e Eunice Rodrigues de Souza Pereira 305. No encerramento dos trabalhos de apuração a candidata Dr<sup>a</sup> Vera Garrido Aydar Thiede, registrada sob o nº 05 apresentou um pedido de recontagem dos votos, já que o resultado oficial (842) votos não esta de acordo com os dados passados pelos mesários, de forma oficiosa. O presidente do CMDCA recebeu o recurso determinando a contagem tão somente a impugnante, nomeando a seguinte comissão para recontagem Dr. José Pedro Geraldo da Nóbrega Curitiba,

Adauto Dias Mendes, Celso Silveira, Manoel Ricardo de lima, Macir Pereira, Gema Aparecida Prandi Rosa, Terezinha Fátima Zambom. Realizada pela comissão supra citada, foram encontrados nas urnas os mesmos 842 votos anteriormente atribuídos a impugnante. Na ausência de outras impugnações foram eleitos os seguintes candidatos Titulares Milton Birolli Gonzáles, Honório Amadeu Júnior, José Miguel Soares, Amélia Menezes Hespanha e Geni Temponi de Oliveira, ficando assim eleitos também os suplentes - Jamil Saad, Vera Garrido Aydar Thiede, Caibar de Oliveira Mendonça, Dirson Clérico Semenzin, Renato Jonatas Muniz Pereira. Ficando ainda por decidir o dia e local para a posse dos mesmos. No dia 20 de maio se reuniram em reunião extraordinária para fazer uma avaliação sobre a eleição do C.T e a organização da posse dos Conselheiros eleitos, a senhora Yone irá verificar a possibilidade deste ato solene ser realizado no Centro Pastoral.

É o principal espaço para discussão e formulação das políticas de atenção a infância e adolescência no município. É o órgão que deve deliberar e exercer o controle do atendimento às crianças e aos adolescentes em todos os níveis, previsto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jales, é o órgão deliberativo e controlador de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente no município.